



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL No. 041/2015  
PROFESSOR SUBSTITUTO FACIP - UFU**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Curso:** Administração

**1.2. Área:** Administração Geral

**1.3. Subárea:** Administração Geral

**1.4. N.º Vagas:** 01

**1.5. Período de inscrições:** 26 de junho a 10 de julho de 2015

**1.6. Horário e local de inscrições:** As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *online*, pelo endereço eletrônico:

[http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index\\_inscricao.php](http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php)

Iniciando-se às 00h do dia 26 de junho de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 10 de julho de 2015.

**1.7. Prorrogação das Inscrições:** Conforme item 3.2.3 do Edital 041/2015: encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos, em número igual ou superior ao número de vagas, **serão prorrogadas, de imediato**, as inscrições por mais 15 dias corridos.

**1.8. Aos professores contratados poderão ser atribuídas disciplinas de qualquer área da Administração, oferecidas para o curso de Administração e/ou demais cursos da FACIP.**

**2. PROVAS**

O processo seletivo, nos termos da Resolução CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução CONDIR 04/2011, e de acordo com o Edital nº 067/2014, publicado no D.O.U. em 04 de setembro de 2014, seção 3, pág. 74, e no sítio da Universidade Federal de Uberlândia ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), será realizado em duas etapas e abrangerá as seguintes avaliações:

**2.1. Primeira etapa:**

**2.1.1. Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme o item 4.2 e subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4 do Edital 041/2015.

De acordo com o item 4.2 do Edital 041/2015: A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova. Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de (1) uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de quatro horas. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório será avaliada de acordo com os critérios da tabela 1, subitem 4.2.4 do Edital 041/2015:

**Tabela 1**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25,0
2	Habilidade na expressão escrita	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento	15,0
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	15,0
5	Adequação do tema para a graduação	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	<b>100,0</b>

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 4.2.1 do Edital 041/2015, durante a realização da prova escrita, não será permitido nenhum tipo de consulta e uso de aparelho eletrônico ou similares. O candidato que for flagrado consultando e/ou utilizando aparelho eletrônico ou similares será automaticamente desclassificado do concurso.

## 2.2. Segunda etapa:

**2.2.1. Prova didática**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório, conforme o item 4,3 e subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 do Edital 041/2015;

Nos termos da Resolução CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução CONDIR 04/2011, faz-se saber: cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

De acordo com o item 4.3.1 do Edital 041/2015 a prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. A Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório será avaliada de acordo com os seguintes critérios, previstos na tabela 2, item 4.3.2. do Edital 041/2015:

**Tabela 2**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25,0
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento	05,0
	Tempo de apresentação	10,0
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	15,0
5	Adequação do tema para a graduação	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	<b>100,0</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATENÇÃO:** Será desclassificado o candidato que ministrar sua aula em menos de 40 minutos ou exceder 50 minutos. Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: giz, lousa e data-show.

Conforme o item 4.3.1. do Edital 041/2015, a prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública** e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em **áudio e vídeo** que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

**2.2.2 Apreciação de Títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório. Esta apreciação será realizada conforme exposto no item 4.4 e subitens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6 e 4.4.7 do Edital 041/2015.

Conforme o item 4.4 do Edital 041/2015, a apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na primeira etapa.

Conforme o item 4.4.1 do Edital 041/2015, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

Conforme o item 4.4.2 do Edital 041/2015, Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau e não se pontuará a titulação mínima exigida para o cargo, considerado requisito à investidura e não elemento para pontuação e que sejam na(s) área(s) do conhecimento definida(s) no item 3 do Edital 041/2015.

Conforme o item 4.4.3 do Edital 041/2015, será atribuída a seguinte pontuação aos títulos: Título de doutor – 10 (dez) pontos; Título de mestre – 05 (cinco) pontos; Título de especialização – 03 (três) pontos. Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, no valor máximo de 20 (vinte) pontos. Valorização da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de 70 (setenta) pontos.

Conforme o item 4.4.5 do Edital 041/2015, o candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá **nota máxima**, e a pontuação dos demais candidatos **será calculada proporcionalmente** a essa pontuação.

Conforme o item 4.4.6 do Edital 041/2015, o candidato com maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá **nota máxima**, e a pontuação dos demais candidatos **será calculada proporcionalmente** a essa pontuação.

A valoração dos títulos será feita conforme tabela 3 do subitem 4.4.7 do Edital 041/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



**Tabela 3**

<b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos:</b>	
1. Experiência de docência em ensino superior.	2,0 pontos por disciplina/semestre
2. Orientação de monografia de final de curso de graduação.	0,4 pontos/aluno
3. Orientação de monografia de final de curso de especialização.	0,5 pontos/aluno
4. Orientação de dissertação de mestrado.	1,0 pontos/aluno
5. Orientação de tese de doutorado.	1,5 pontos/aluno
6. Orientação de iniciação científica.	0,4 pontos/aluno
7. Prestação de consultoria técnica especializada, até o limite de 5.	0,4 pontos/consultoria
8. Coordenador de Cursos de Graduação.	2,0 pontos/semestre
<b>Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos:</b>	
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial / Qualis A - área Administração, Contabilidade e Economia.	15,0 pontos/trabalho
2. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial. Qualis B1 e B2 - área Administração, Contabilidade e Economia.	10,0 pontos/trabalho
3. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial. Qualis B3 e B4 - área Administração, Contabilidade e Economia.	8,0 pontos/trabalho
4. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial Qualis B5 - área Administração, Contabilidade e Economia.	5,0 pontos/trabalho
5. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial sem Qualis.	3,0 pontos/trabalho
6. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	6,0 pontos/trabalho
7. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	3,0 pontos/trabalho
8. Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	1,0 pontos/trabalho
9. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional.	0,5 pontos/trabalho
10. Publicação de livro, limite de 1 por ano.	10,0 pontos/trabalho
11. Publicação de capítulo cultural ou técnico, limite de 3 por ano.	4,0 pontos/trabalho
12. Organização e/ou coordenação de livros ou coleção, limite de 3 por ano.	3,0 pontos/obra
13. Participação em equipes de pesquisa e/ou trabalhos de extensão.	2,5 pontos/semestre
14. Participação em comissões organizadoras de reuniões científicas, artísticas, culturais e técnicas.	1,0 pontos/semestre
15. Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	0,4 pontos/participação
16. Participação de banca de projeto ou monografia de graduação.	0,5 pontos/participação
17. Participação de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação lato sensu.	1,0 pontos/participação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**



18. Participação de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação stricto sensu.	1,5 pontos/participação
19. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico. Reuniões científicas / Qualis área Administração, Contabilidade e Economia.	1,0 pontos/trabalho
20. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico.	0,5 pontos/trabalho
21. Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos ou outros eventos isolados. Limitado a 4 por semestre.	1,0 pontos/trabalho
22. Relatórios de pesquisa aprovados por agências fomentadoras.	2,0 pontos/relatório
23. Coordenação de laboratórios e/ou núcleos de pesquisa e extensão em âmbitos acadêmicos.	0,5 pontos/semestre

**Observação:** Os trabalhos em coautoria **receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

Conforme o item 4.4.8 do Edital 041/2015, somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

Conforme o item 4.4.9 do Edital 041/2015, em caso de obras ou trabalhos publicados o candidato apresentará exemplar ou cópia.

Conforme o item 4.4.10 do Edital 041/2015, somente será aceito título de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto no §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)- e a legislação pertinente e complementar.

Conforme o item 4.4.11 do Edital 041/2015, serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

Conforme o item 4.4.12 do Edital 041/2015, serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados até a data limite fixada.

Conforme o item 4.4.13 do Edital 041/2015, cada título será pontuado uma única vez.

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA**

**3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:**



1. A organização racional do trabalho (Taylorismo-Fordismo) e a função gerencial (Fayolismo).
2. Escola de relações humanas
3. Abordagem comportamental.
4. A organização burocrática e o estruturalismo.
5. Teoria de sistemas
6. Estratégia e administração estratégica
7. Administração da produção: papel estratégico e objetivos.
8. Administração de recursos materiais e distribuição física.
9. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos.

### 3.2 Bibliografia Sugerida

1. BALLOU, R. H. **Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. São Paulo: Atlas, 1995. (Capítulos: 1,2,3,4).
2. CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria geral da administração**. 7 ed. São Paulo: Campus, 2003. 634p.
3. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Administração Estratégica: competitividade e globalização**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 415 p.
4. MAXIMIANO, A.C. A. **Teoria Geral da Administração: da Revolução Industrial e Era Moderna**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. MAXIMINIANO, A. C. A. **Introdução à Administração**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
6. MINTZBERG, H., LAMPEL, J., AHLSTRAND, B. **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 392 p.
7. MOTTA, F.C.P; VASCONCELOS, I.G. **Teoria Geral da Administração**. 3.ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
8. PORTER, M. E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991. (Capítulos: 01, 02, 13 e 14).
9. SLACK, N. *et al.* **Administração da produção**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. (Parte I, capítulos 1,2,3).

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os locais de realização das provas e de apresentação dos títulos serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e da FACIP – [www.facip.ufu.br](http://www.facip.ufu.br).